



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Política Social, Seguridade Social e Proteção Social

A (in) visibilidade entre saúde e trabalho no Serviço Público Federal

Selma de Melo Barbosa¹

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a temática “saúde e trabalho” somente começou a ser objeto de política pública a partir da pressão dos trabalhadores, por meio de greve, no início do século XX, forçando o Estado a estabelecer medidas voltadas para o/a trabalhador (a) e aos seus dependentes por meio das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) e, posteriormente com os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs). A emergência do sistema de proteção social brasileiro nos anos 1930 se dá em uma conjuntura fortemente marcada pelo processo de industrialização do país e constituição do Estado Moderno, com caráter intervencionista e centralizador (FLEURY, 2004). Significa dizer que o Estado redefine seu papel e passa, a partir de então, a intervir sobre as questões sociais originadas do próprio processo de industrialização, num contexto de fortalecimento do movimento operário, em face da agudização das expressões da questão social.

A Saúde do Trabalhador apresenta-se como uma área de luta, diferenciando-se da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional. Sua principal característica é utilizar como categoria o processo de trabalho ao analisar a relação entre saúde e trabalho, ao mesmo tempo em que se busca valorizar o saber e a experiência do trabalhador sobre seu próprio ofício, entendendo-o como sujeito ativo do processo saúde-doença e não, simplesmente, como objeto de atenção à saúde. Ou seja, a Saúde do Trabalhador² é entendida como um campo de práticas e saberes, na qual enfatiza a participação social dos atores envolvidos. O

¹ Mestranda em Serviço Social pela PUC-SP. Assistente Social da UFRJ. E-mail: sbmelbarbosa@gmail.com

² A Portaria nº 3.908 que estabelece os procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde só foi publicada em 1998.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Movimento pela Reforma Sanitária³ trouxe para a arena política, dentre outras discussões, a temática voltada para a Saúde do Trabalhador.

Toda essa dinâmica traz um novo papel do Estado na mediação das relações entre capital e trabalho, com o surgimento do sistema brasileiro de atenção à saúde dos trabalhadores, com caráter eminentemente privado, ligado ao capital e ancorado na rede da medicina do trabalho. As características desse modelo são a centralidade na figura do médico, a visão biológica, individual e unicausal das doenças e acidentes do trabalho. Segundo Lacaz (2013, p. 223) “a abordagem das relações de trabalho e saúde/doença na Saúde Ocupacional parte da ideia cartesiana do corpo como máquina”. No âmbito do Serviço Público Federal, foi estabelecida a Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho - PASS e instituído o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS⁴. Tal política contempla os eixos de promoção e vigilância à saúde, assistência e perícia, além disso, as ações devem ser pautadas pelos princípios da integralidade e universalidade em consonância com o perfil epidemiológico dentre outros. Mas observamos que na prática isso não acontece.

Destarte, a área da Saúde do Trabalhador no Brasil, como política pública foi sendo construída nas diferentes correlações de forças entre capital, trabalho e Estado.

Para o desenvolvimento deste estudo, como categoria analítica de partida, utilizaremos a saúde do trabalhador, por ser um campo que tem grande interface com a saúde coletiva, trazendo a contribuição da epidemiologia como um campo de saber interdisciplinar que faz a relação entre os processos de trabalho, doenças e agravos e o referencial teórico acerca da determinação social do processo saúde-doença no qual Laurell (1982, p. 16) nos coloca a necessidade de se construir uma interpretação do processo saúde-doença, tendo como eixo o seu caráter histórico-social. E para problematizar a saúde do trabalhador buscaremos um embasamento teórico sobre a constituição do Estado na sociedade capitalista, entendendo este como uma expressão das relações de classe, como aponta Poulantzas (1978). Traremos também as contribuições dos clássicos da teoria social: Durkheim (2008), Weber (2004) e Marx (1997). Também não podemos nos furtar da contribuição do conceito de Estado Ampliado de Gramsci (1991). E em torno da polêmica discussão sobre a existência ou não de uma teoria marxiana do Estado nos apoiaremos em Bobbio (1979).

³ Forte influência da Reforma Sanitária Italiana com a vinda de Giovanni Berlinguer ao Brasil em 1978, promovendo um intercâmbio entre técnicos e sindicalistas brasileiros e italianos que ajudou a propagar o Movimento Operário Italiano (MOI) que tinha como bandeira a luta dos trabalhadores contra a insalubridade nos ambientes de trabalho (LACAZ, 2013).

⁴ Decreto 6.833, de 29 de abril de 2009.



2. A RELAÇÃO ENTRE SAÚDE E TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Com a intensificação do trabalho proporcionada pelo taylorismo-fordismo na década de 1960 o tema “saúde e trabalho” ganhou maior dimensão através dos questionamentos apresentados pelo movimento estudantil/operário de 1968 como “saúde não se vende” ou “saúde não tem preço” (HELOANI, 2013). E o serviço público no Brasil desde a década de 1990 do século XX vem passando por uma reestruturação, ocasionando a diminuição da intervenção do Estado e o aperfeiçoamento da noção de eficiência. Esse movimento ficou conhecido como “Nova Gestão Pública” nos países desenvolvidos, que rapidamente avançou para os demais países (PAULA, 2005), preconizando uma redefinição do papel do Estado e a implantação de mecanismos de gestão oriundos da iniciativa privada na administração pública. Com a aplicação dessa lógica gerencial no serviço público, muitos trabalhadores têm a sua saúde acometida por algum agravo relacionado ao trabalho (assédio moral, Lesões por Esforço Repetitivo / Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, “Síndrome de Burnout”⁵).

Os novos métodos de gestão do trabalho, inspirados no toyotismo, aprisionam os trabalhadores às normas e políticas da empresa através do slogan “vista a camisa” ou “você é nosso colaborador”. Assim, o toyotismo age em duas direções: na reorganização / precarização dos processos de trabalho e no caráter subjetivo desse trabalhador para que ele não se reconheça enquanto classe e sim, como colaborador.

Mas o desafio é resgatar o que nos une enquanto classe trabalhadora para que possamos desconstruir o discurso que busca nos separar e nos colocar uns contra os outros. Nas palavras de Gramsci, realizar o “momento catártico”, ou seja, a possibilidade da passagem do particular ao universal, da necessidade à liberdade ou nas palavras de Marx “classe em si” a “classe para si” ou segundo Lênin “elevação da consciência sindicalista à consciência político-universal” (COUTINHO, 2011).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este resumo expandido procurou esboçar, em linhas gerais, sobre a investigação do objeto de pesquisa de mestrado, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. A pesquisa em curso pretende apreender o conceito de saúde do trabalhador como um processo dialético saúde-

⁵ A Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional refere-se a um tipo de estresse diretamente relacionado ao trabalho, sobretudo aquele que envolve o contato constante com outras pessoas. Algumas de suas características: insônia, ansiedade, irritabilidade, exaustão emocional e falta de motivação para o trabalho.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

doença, mediante a categoria processo de trabalho a partir das contribuições da Saúde Coletiva. Para isso, iremos utilizar como procedimento metodológico: a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo e a legislação sobre a saúde do trabalhador no âmbito do Regime Jurídico Único.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009. Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6833.htm> Acesso em 28 de outubro de 2018.

_____. Portaria Normativa nº 3, de 25 de março de 2013. Institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federais, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

COUTINHO, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci**: ensaios da teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma Nova Gestão Pública. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

FLEURY, Sônia. A Seguridade Social Inconclusa. In: ROCHA, Denise; BERNARDO, Maristela. (Org.). **A era FHC e o Governo Lula**: transição? Brasília: INESC, 2004. Disponível em: <http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/pp/peep/cap_liv/seguridade_social.pdf> Acesso em: 28 de outubro de 2018.

HELOANI, Roberto. Assédio Laboral e as questões contemporâneas à saúde do trabalhador. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza e NAVARRO, Vera Lúcia (orgs.). **O avesso do Trabalho III**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O Campo Saúde do Trabalhador: Epistemologia, Desafios e Lacunas. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza e NAVARRO, Vera Lúcia (orgs.). **O avesso do Trabalho III**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

LAURELL, Asa Cristina. **La salud-enfermidad como processo social**. Revista Latinoamericana de Salud, México, 2, 1982, p. 7-25. Trad. E. D. Nunes. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B3SHdXQ3A0AyaDRnTHpqWW13QIE/edit>> . Acesso em 29 de outubro de 2018.

NARDI, Caetano; RAMMINGER, Tatiana. Saúde do Trabalhador: um não olhar sobre o servidor público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n. 2, p. 213-226, abril/maio. 2007.